



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 3 de Fevereiro de 2026 • Número 3927 • www.leme.sp.gov.br

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Requisição nº 09/2026
Dispensa de Licitação nº 09/2026

DESPACHO

Respalado no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Requisição nº 09/2026, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a Aquisição de quadros de avisos no tamanho A4, destinados à afixação de Termo de Responsabilidade de Patrimônio, com a empresa X-DATA PAPELARIA E PRESENTE LTDA CNPJ: 19.045.177/0001-32, que apresentou o valor global de R\$ 399,60 (trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), pois este foi o menor valor ofertado para atender as demandas da Câmara Municipal de Leme.

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme e PNCP, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.
Leme/SP, 02 de fevereiro de 2026

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 003/2026; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2026); www.novobmmnet.com.br; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/02/2026 – 08:00h; TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 19/02/2026 – 08:00h; ABER-TURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 19/02/2026 – 08:01h; INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 19/02/2026 a partir das 08:10h; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.novobmmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO” Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura

Leme, 03 de fevereiro de 2026

PAULO CÉSAR MÁXIMO
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO

PREFEITURA DE LEME/SP

PORTARIA Nº 058/2026, de 28 de janeiro de 2026
Dá provimento ao cargo de Agente Administrativo

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 03/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 02 de fevereiro do corrente ano, para o cargo de Agente Administrativo, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, a seguinte concursada classificada abaixo:

78º – ELISABETE CRISTINA PEREIRA MARADEI XXX.028.478-XX
Leme, 28 de janeiro de 2026.

RAUL AUGUSTO NOGUEIRA
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 059/2026, de 28 de janeiro de 2026.
Torna sem efeito ato de Professor de Educação Básica I - PEB I

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo Administrativo nº 11.273/2025 de 08 de dezembro do corrente ano, e Protocolo nº 3.780/2026,

TORNA SEM EFEITO, a pedido, a nomeação para o cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I, efetuada pela Portaria nº 630/2025, de 02 de dezembro de 2025, da seguinte concursada classificada abaixo:

121º - TAIS DA SILVA CAMARGO XXX.925.228-XX

Leme, 28 de janeiro de 2026.

RAUL AUGUSTO NOGUEIRA
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 060/2026, de 30 de janeiro de 2026
Dá provimento ao cargo de Médico Horista Psiquiatra

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 03/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 02 de fevereiro do corrente ano, para o cargo de Médico Horista Psiquiatra, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, o seguinte concursado classificado abaixo:

4º – LUCAS MARCEL BRONCA XXX.947.488-XX

Leme, 30 de janeiro de 2026.

RAUL AUGUSTO NOGUEIRA
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 061/2026, de 02 de fevereiro de 2026
Demite Servidor

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso das atribuições legais,

DEMITE, a partir de 03 de fevereiro do corrente ano, o servidor GILSON HENRIQUE LANI JUNIOR, CPF XXX.559.078-XX, Agente Administrativo, em cumprimento à decisão judicial sob o Processo Digital nº 0002742-43.2025.8.26.0318 e Memorando 3.001/2026.

Leme, 02 de fevereiro de 2026.

RAUL AUGUSTO NOGUEIRA
Prefeito Interino do Município de Leme

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO - LEME

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – Av. José Antunes de Lisboa, nº 300, Jardim do Bosque – Leme/SP. Nos dias 04, 05 ou 06 de Fevereiro de 2026 no horário das 08:00 as 10:00 e das 13:00 as 15:00 para entrega de TODOS os documentos necessários para admissão, ORIGINAL E CÓPIA DE : 1º-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa COM REGISTROS), 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), 4º-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP (IMPRESSO CAIXA OU INSS); 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE, 11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade;. Na forma que prevê o Edital nº. 03/2025, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1.PARA O EMPREGO DE: SERVIÇOS GERAIS (LEME)

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC IDENTIDADE
39º	26700349	Renata Cristina Jordao	41.XXX.XXX
40º	26700118	Dandara Valentim de Oliveira	57.XXX.XXX-7
41º	26700167	Suzete Rabelo da Silva Araujo	34.XXX.XXX-X
42º	26700450	Lucas Adorno Lacerda	48.XXX.XXX-7
43º	26700638	Renilda Pereira de Sandes	46.XXX.XXX
44º	26700567	Juliane Pereira Magalhães	46.XXX.XXX-4

Mogi Guaçu, 03 de fevereiro de 2026

Ivair Luiz Biazotto
Superintendente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO - LEME

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – Av. José Antunes de Lisboa, nº 300, Jardim do Bosque – Leme/SP. Nos dias 04, 05 ou 06 de Fevereiro de 2026 no horário das 08:00 as 10:00 e das 13:00 as 15:00 para entrega de TODOS os documentos necessários para admissão, ORIGINAL E CÓPIA DE : 1º-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa COM REGISTROS), 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), 4º-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP (IMPRESSO CAIXA OU INSS); 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE, 11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade;. Na forma que prevê o Edital nº. 06/2024, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

2.PARA O EMPREGO DE: OPERADOR DE MAQUINAS (LEME)

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC IDENTIDADE
4º	26000750	Gilberto Aparecido Boff Junior	40.XXX.XXX-7

Mogi Guaçu, 03 de fevereiro de 2026

Ivair Luiz Biazotto
Superintendente